

Art. 22. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, quando desejar fazer uso de Ata de Registro de Preços manifestará o seu interesse junto ao órgão gerenciador da ARP, para que este após sua anuência indique o beneficiário do registro e o respectivo preço e condições, observados a ordem de classificação, além da solicitação do seguinte:

I – o edital de licitação;

II – os comprovantes de publicação do edital e de outros documentos exigidos;

III – a ata da sessão pública ou a proposta do fornecedor, a ata de registro de preços e a respectiva publicação;

IV – outros documentos relevantes para a verificação da regularidade do procedimento, conforme o caso.

Art. 23. O exame da regularidade dos procedimentos de adesão será submetido à Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

#### CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. O Tribunal de Contas do Estado do Pará poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto nesta Resolução e automatizar procedimentos de controle e atribuições do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 25. Compete ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará promover a resolução dos casos omissos, bem como expedir instruções e orientações complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 14 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR  
Presidente em exercício

MARIA DE LOURDES LIMA DE  
OLIVEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

NELSON LUIZ TEIXEIRA  
CHAVES

LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO  
CALHEIROS LOPES

Protocolo: 436294

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral do MPC/PA

Protocolo: 436039

#### FÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2019 – MPC/PA – CONSELHO SUPERIOR Dispõe sobre as férias relativas ao exercício 2017 da Procuradora-Geral de Contas do Estado.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o requerimento da Procuradora-Geral de Contas, Silaine Karine Vendramin (Protocolo nº 2019/225132), pelo qual solicita que lhe sejam concedidas férias relativas ao exercício 2017, no período de 09/07 a 07/08/2019 (30 dias);

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, Férias relativas ao exercício 2017, para o período de 09/07 a 07/08/2019 (30 dias).

Belém, 16 de maio de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em Substituição

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA

CORREGEDOR-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 436114

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 156/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de não haver solução de continuidade nas atribuições inerentes ao Departamento de Gestão de Pessoas deste Órgão Ministerial durante os afastamentos do titular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2019-DGP/MPC/PA, de 14/05/2019 (Protocolo nº 2019/223260), e os termos da Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, matrícula nº 200143, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, para exercer o encargo de substituto automático de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas deste Parquet de Contas durante os afastamentos do titular, até 29/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de maio de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 436044

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

###### DISPENSA: 02/2019

Partes: ALLIANZ SEGUROS, S/A, CNPJ nº 61.573.796/0001-66, estabelecida na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303, São Paulo/SP, CEP: 05425-000. Telefone (011) 4090-1110.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecer Serviços de Seguro Predial (Edifício Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e anexo), sendo Totais, Assistência 24 horas (Seguro a primeiro risco absoluto).

Valor Global: R\$ 4.500,51 (quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 019/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02-Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 019/2019-MP/2ªPJT

Investigado: O Estado

Assunto: objetivando garantir a oferta de tratamento adequado ao paciente WANDERSON MORAES DE OLIVEIRA, diagnosticado com rotura crônica negligenciada do tendão quadrícipital esquerdo (CID: M84.1) e necessita de cirurgia ortopédica com preenchimento de tecido.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 435895

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

###### Nº. 000167-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000167-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 028/2019

Data da Instauração: 17/05/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE, apuradas no Relatório nº. 103/2008 da Auditoria-Geral do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 435946

##### PORTARIA Nº 226/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94: